

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.028, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município – UFM de Bernardino de Campos, para o exercício financeiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.343 de 14/12/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado, <u>a partir de 01 de Janeiro de 2015</u>, para R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) a UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO – UFM de Bernardino de Campos, com base na Variação do índice de Preços ao Consumidor – IPC da FIPE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 12 de janeiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria